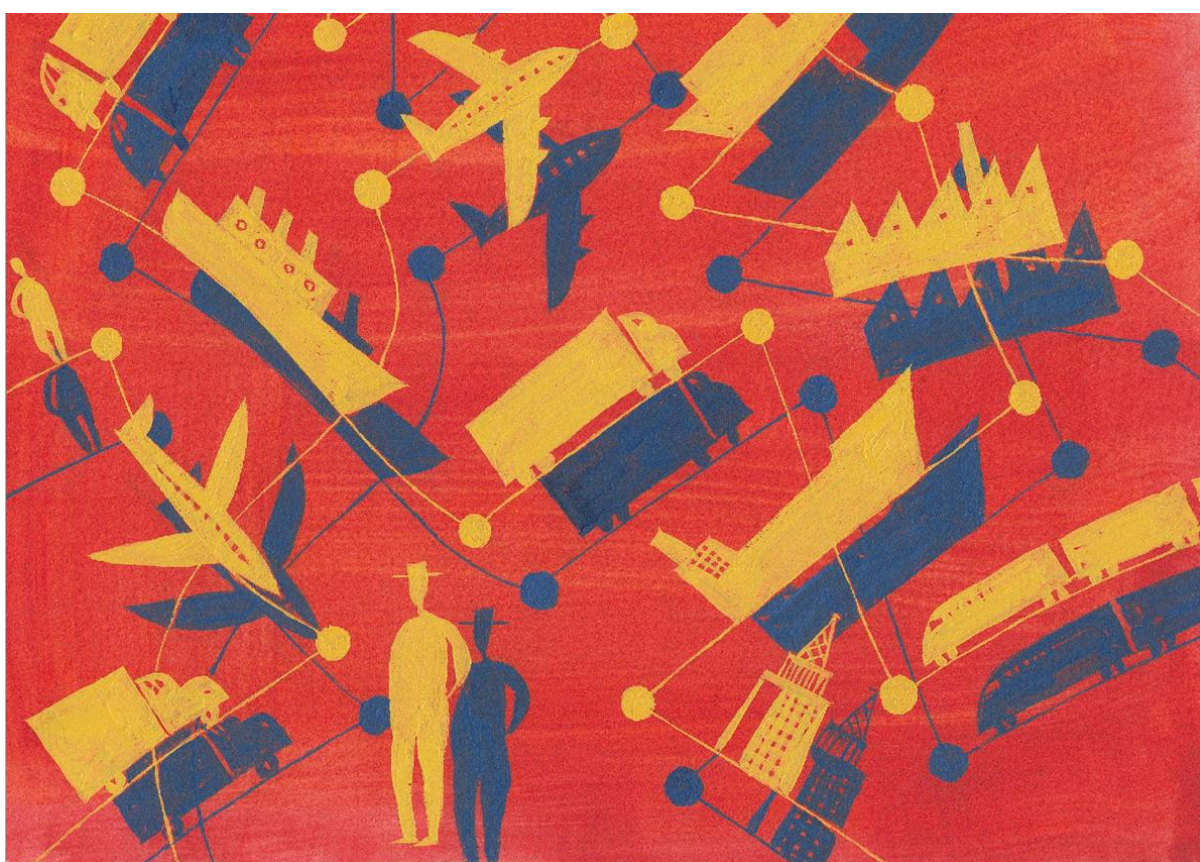


# Evolução do comércio de mercadorias contrafeitas e pirateadas

## Resumo



## Resumo

O presente estudo apresenta uma análise quantitativa atualizada do valor, âmbito e amplitude do comércio mundial de produtos contrafeitos e pirateados. O relatório utiliza uma metodologia estatística adaptada, originalmente desenvolvida para o estudo da OCDE (2008) e elaborada para o relatório da OCDE-EUIPO (2016), que se baseou em dados relativos a 2013.

Este relatório atualizado, baseado nos dados de 2016, estima que nesse ano o volume do comércio internacional de produtos contrafeitos e pirateados poderá ter ascendido a 509 mil milhões de dólares americanos. Isto representa até 3,3 % do comércio mundial. Este montante não inclui produtos contrafeitos e pirateados produzidos e consumidos no mercado interno, nem produtos digitais pirateados distribuídos através da Internet. O anterior estudo da OCDE-EUIPO, que se baseava na mesma metodologia, estimava que, em 2013, as mercadorias contrafeitas e pirateadas representavam até 2,5 % do comércio mundial, o que equivale a 461 mil milhões de dólares americanos.

Entre 2013 e 2016, a percentagem do comércio de mercadorias contrafeitas e pirateadas no comércio mundial aumentou muito significativamente. Além disso, este crescimento foi comunicado durante um período de abrandamento relativo do comércio mundial global. Consequentemente, a intensidade da contrafação e da pirataria está a aumentar, com um risco potencial significativo para a propriedade intelectual (PI) na economia baseada no conhecimento, aberta e globalizada.

Com base em dados pormenorizados da UE, este estudo efetua igualmente uma avaliação aprofundada da situação na União Europeia. Os resultados mostram que, em 2016, as importações de produtos contrafeitos e pirateados para a UE ascenderam a 121 mil milhões de euros (134 mil milhões de dólares americanos), o que representa até 6,8 % das importações da UE, face a 5 % das importações da UE em 2013. É de notar que estes resultados assentam em observações sobre as apreensões aduaneiras e não incluem os produtos contrafeitos e pirateados produzidos e consumidos no mercado interno, nem incluem conteúdos digitais pirateados na Internet.

Os produtos contrafeitos e pirateados continuam a seguir rotas comerciais complexas, utilizando abusivamente um conjunto de pontos de trânsito intermediários. Muitas destas economias de trânsito acolhem grandes zonas de comércio livre que são importantes centros de comércio internacional.

A utilização de pequenas remessas para o comércio de produtos de contrafação também continua a crescer. As pequenas remessas, principalmente enviadas por correio ou por serviços expresso, são um exemplo de maior facilitação do comércio; por outro lado, são também uma forma de os criminosos reduzirem as possibilidades de deteção e minimizarem o risco de sanções. A proliferação de pequenas remessas aumenta o custo dos controlos e da detenção para as autoridades aduaneiras e introduz desafios significativos adicionais para as autoridades responsáveis pela aplicação da lei. É, pois, necessário proceder a uma análise coordenada das políticas neste domínio.

Os produtos contrafeitos podem ser encontrados num grande e crescente número de indústrias, tais como os bens de consumo comuns (calçado, cosméticos, brinquedos), os produtos entre empresas (peças sobressalentes ou produtos químicos), os produtos informáticos (telefones, baterias) e os artigos de luxo (vestuário de moda, relógios de luxo). Importa realçar o facto de muitos produtos de contrafação, em particular produtos farmacêuticos, alimentos e bebidas, e equipamento médico, poderem representar graves riscos para a saúde e a segurança.

Embora os produtos contrafeitos e pirateados sejam originários de praticamente todas as economias de todos os continentes, a China e Hong Kong (China) continuam a ser, de longe, os maiores locais de origem.

As empresas alvo de contrafação e de pirataria continuam a estar maioritariamente registadas nos países da OCDE, principalmente nos Estados Unidos, França, Itália, Suíça, Alemanha, Japão, Coreia e Reino Unido. No entanto, um número crescente de empresas registadas em economias de países terceiros de elevado rendimento, como Singapura e Hong Kong (China), estão a tornar-se alvos. Além disso, um número cada vez maior de titulares de direitos ameaçados pela contrafação estão registados no Brasil, na China e noutras economias emergentes. A contrafação e a pirataria representam, assim, um risco crítico para todas as empresas inovadoras que dependem da PI para apoiar as suas estratégias comerciais, independentemente da sua localização.

Para compreender e combater este risco, os governos necessitam de informações atualizadas sobre a magnitude, o âmbito e as tendências do comércio de contrafação e de pirataria. Este estudo visa lançar alguma luz sobre o comércio ilícito, mas é necessária uma análise mais aprofundada para apoiar soluções políticas e de aplicação da lei e permitir que os governos e agências em todo o mundo trabalhem em conjunto.